



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 78

Declara luto Oficial por três dias, em pezar pelo falecimento de: JOSÉ DIAS LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial, por 3 (três) dias, em pezar pelo falecimento do SR. JOSÉ DIAS LOPES, pelos relevantes serviços prestados ao comércio e a comunidade Umuaramense, inçetando o pioneirismo de nossa cidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mes de maio de 1976

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 21 / 05 / 1976
DE N.º 994
DAS. Em. 24 / 05 / 1976
FRANCO